


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
ASSESSORIA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE

Página: 1/1

PORTARIA Nº 244
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualizar do valor do atendimento na modalidade de plantão para endoscopia, de modo a promover maior assistência aos beneficiários, com a devida agilidade de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para R\$15.000,00 (quinze mil reais), consoante a decisão proferida na Reunião Extraordinário do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 26 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor do código, com a seguinte descrição e valor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.17.0100	PLANTÃO DE ENDOSCOPIA	R\$15.000,00

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE;

Art. 3º - A presente Portaria revoga a Portaria nº 09 de 03 de janeiro de 2024;

Aracaju, 28 de novembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OB3U-TT9V-KZC7-Z3J7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 28/11/2024 13:30:32 (Docflow)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

Processo Administrativo nº:	2297/2024
Natureza Jurídica:	Dispensa por Valor nº 1671/2023
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	M.W.G IND. COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Objeto:	Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/12/2024, o prazo de vigência do contrato, nos termos dos arts. 57 c/c 65 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial. O presente Contrato poderá ser rescindido, antecipadamente, em decorrência da conclusão da obra realizada na sala de Coleta do Hemocentro de Sergipe, sem que caiba à Contratada qualquer ação ou interposição judicial
Base Legal:	Lei nº 8.666/93
Valor Global:	R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais)
Vigência:	02/12/2024 a 31/05/2025
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	152/2024 - PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	28/11/2024

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 244
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando a necessidade de atualização do valor do atendimento na modalidade de plantão para endoscopia, de modo a promover maior assistência aos beneficiários, com a devida agilidade de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para R\$15.000,00 (quinze mil reais), consoante a

decisão proferida na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 26 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor do código, com a seguinte descrição e valor:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR MENSAL
0.92.17.0100	PLANTÃO DE ENDOSCOPIA	R\$15.000,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE;

Art. 3º - A presente Portaria revoga a Portaria nº 09 de 03 de janeiro de 2024;

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 247
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de observância à Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, por orientação da SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os membros do Comitê Executivo sobre a Política Estadual de Proteção e Dados Pessoais deste Órgão, conforme legislação em vigor, a seguir:

- 1- Beatriz Costa de Santana - Encarregada Setorial (Presidência);
- 2- Luis Fernando Teodoro Almeida - Assessor de Informática;
- 3- Renato Lino de Souza Filho - Assessor de Controle Interno;
- 4- Cláudia Oliveira Pardo - Diretora de Controle de Cadastro com os Beneficiários - Dircab ;
- 5- Maurina Lima Sandes - Gerente Financeiro;
- 6- Tíssia Araújo Aragão - Contratos Administrativos;
- 7- Guilherme Rollemberg Levita - Gerente de Recursos Humanos;
- 8- Pedro Eugênio do Nascimento Neto - Diretor chefe Jurídico;
- 9- Sheila Maria dos Santos - Coordenadora Contábil.

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE;

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0151/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3096/2024-COMPRAS.GOV-IPESAUDE

OBJETO: Registro de preços para aquisição de seringas e agulhas para atender as demandas do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE.

CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços serão executados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nºs: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020, Decretos Estaduais nºs: 285/2023 e 342/2023

VIGÊNCIA: 29/11/2024 à 28/11/2025

CONTRATADA: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 34.558.660/0001-04						
LOTES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA INICIAL
1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO EM PLASTICO ATOXICO, PAREDE FINA, CANULA SILICONIZADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, EM ACO INOXI-DAVEL, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AFIADA SEM REBARBAS, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR EM POLIPROPILENO ATOXICO, DIMEN-SOES: 30,0 X 0,7MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA A NBR 5601, ROTULO COM N° LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MS/ANVISA	UNIDADE	150.000	R\$ 0,18	R\$ 27.000,00	29/11/2024
2	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO EM PLASTICO ATOXICO, PAREDE FINA, CANULA SILICONIZADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, EM ACO INOXI-DAVEL, BISEL TRIFACETADO COM PONTA AFIADA SEM REBARBAS, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR EM POLIPROPILENO ATOXICO, DIMEN-SOES: 30,0 X 0,7MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA A NBR 5601, ROTULO COM N° LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNIDADE /COTA RESERVADA	50.000	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00	29/11/2024
CONTRATADA: APG COMERCIAL LTDA - 20.182.918/0001-06						
LOTES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA INICIAL
4	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, HASTE EM ACO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPRO-PILENO, NAS DIMENSOES DE 40 X 12MM OU 18G X 1 1/2, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09259, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	300.000	R\$ 0,10	R\$ 30.000,00	29/11/2024
CONTRATADA: PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - 27.080.739/0001-07						
LOTES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA INICIAL
8	AGULHA PARA ACUPUNTURA TILIFORME - ACO INOXIDAVEL, ACO INOXIDAVEL, DESCARTAVEL, MEDINDO 40MM DE COMP. X 0,25DE DIAMETRO, ESTERIL, GUIA PLASTICO, DESCARTAVEL, ACONDICIONADAS EM CAIXA C/ 100 UNIDADES, EMBALAGEM COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M. SAUDE	UNIDADE	100.000	R\$ 0,15	R\$ 15.000,00	29/11/2024
16	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL - EM ACO INOX, COM MANDRIL DE ENCAIXE ANATOMICO, TIPO BISEL TIPO QUINCKE, EMPUNHADURA ANATOMICA COM DEPRESSOES DIGITAIS, 22GX3 1/2, ESTERIL, .. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAÚDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	500	R\$ 3,22	R\$ 1.610,00	29/11/2024